



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 327/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 7 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 88, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 88, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 97, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, consultórios e clínicas veterinárias em comunicar o órgão municipal competente quando constatarem indícios de maus-tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências no município de Itanhaém”, discutido e aprovado na 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 6 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003700330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **07/10/2025 17:14**

Checksum: **E68E9EBACE06279A367F5DD235BAE8D8EB2F5C0CB8984EA5FE47518E6576C1DE**